

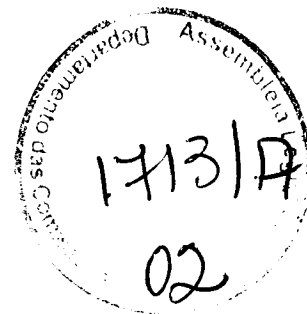
Ao EXPEDIENTE DO DIA
13/12/17
PRESIDENTE



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa**

**18ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa**

Projeto de Lei ° 1.713/2017



**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Francisco
Buarque de Hollanda.**

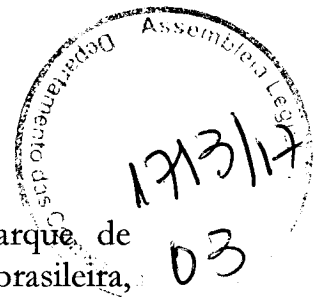
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Buarque de Holanda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017.


ANÍSIO MAIA
Deputado Estadual PT-PB

JUSTIFICATIVA



As obras do compositor, cantor e escritor Francisco Buarque de Hollanda conseguem expressar momentos diversos da sociedade brasileira, sempre a partir da defesa dos valores democráticos e da visibilidade de personagens marginalizados por nossas contradições sociais. Chico Buarque e sua obra são a um só tempo testemunhas de um passado marcado por anos chumbo, explicitando chagas autoritárias de um país que oprimiu seu próprio povo e, por outro lado, são também expressões de nosso anseio por uma vida plena que garanta a todas e todos o direito à felicidade.

Chico Buarque nasceu em 19 de junho de 1944, na Maternidade São Sebastião, no Largo do Machado, Rio de Janeiro, sendo o quarto dos sete filhos do historiador e sociólogo Sérgio Buarque de Hollanda e da pianista amadora Maria Amélia Cesário Alvim.

Em 1946, com a nomeação de seu pai ao cargo de diretor do Museu do Ipiranga, a família se mudou para São Paulo, onde se instalou na Rua Haddock Lobo. Sua casa era frequentada por intelectuais e músicos como Baden Powell, Oscar Castro Neves, Paulo Vanzolini, Vinícius de Moraes e João Gilberto, entre outros, o que ajudou a despertar nele um interesse precoce pela cultura.

No final dos anos 50, em São Paulo, gostava tanto de literatura quanto de música. Desfilava pela escola com livros clássicos da literatura francesa, alemã, russa e brasileira, e escutava Noel Rosa, Ismael Silva, Atila Alves, Elvis Presley e The Platters.

Em 1953, seu pai foi convidado a dar aulas na Universidade de Roma e a família mudou-se para a Itália. Ao partir para a Europa, Chico Buarque, com sua maestria, se despediu da avó com um profético bilhete: "Vovó, você está muito velha e quando eu voltar eu não vou ver você mais, mas eu vou ser cantor de rádio e você poderá ligar o rádio do Céu, se sentir saudades".

Nesse período, compôs suas primeiras "marchinhas de carnaval" e tornou-se trilingue, falando inglês na escola norte-americana e italiano nas ruas. Durante a permanência da família na Itália, sua casa em Roma era muito frequentada por personalidades da cultura brasileira, entre elas Vinícius de Moraes, de quem, mais tarde, se tornaria amigo e parceiro. Não tardaria muito para que a família voltasse a residir no Brasil.

Ingressou na FAU - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo -, em 1963, abandonando o curso três anos depois, ante a exaltação do clima de repressão que tomava conta das universidades após o golpe militar de 1964.

No ano de 1964, apresentou-se pela primeira vez em um show, no Colégio Santa Cruz. A música "Tem mais samba", foi feita sob encomenda para o musical "Balanço de Orfeu", o qual Chico Buarque considera, até hoje, como o marco zero de sua carreira. Foi também nesse ano que novos talentos

começaram a despontar na Música Popular Brasileira, abrindo caminhos para a era dos festivais.

O espetáculo mais célebre de então seria organizado no teatro Paramount, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, em São Paulo, e ficou conhecido como "O fino da bossa", comandado por Elis Regina. No palco de "O fino da bossa" estariam, entre outros, Alaíde Costa, Zimbo Trio, Oscar Castro Neves, Jorge Ben, Nara Leão, Sérgio Mendes e Os Cariocas.

Habilidoso desde sempre com o uso das palavras, Chico Buarque tornou-se uma figura fundamental na cultura brasileira na medida em que seu talento tornou-se porta-voz das inquietações de nosso povo, registrando nossos problemas e aspirações. Com obras de artistas como Chico Buarque o Brasil, país tão diverso, consegue construir sua identidade e Chico Buarque tem a capacidade de transformar nosso cotidiano em algo extraordinário.

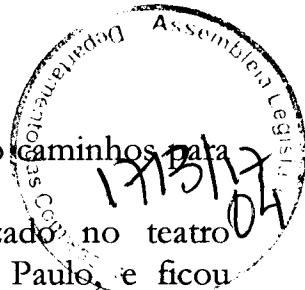
A sensibilidade artística de Chico Buarque é marcada pela efervescência cultural dos anos 1960, sob o signo da ascensão das organizações populares, criando um clima de politização e engajamento dos trabalhadores, estudantes, intelectuais e novos movimentos sociais. Era um país que despertava para a consciência de si mesmo, olhando para as suas próprias desigualdades e que, nem mesmo o golpe de 1964 conseguiu anular as magistrais expressões de Chico Buarque. Canções que o povo cantava nas escolas, nas ruas, nos bares, nas cidades e nos campos. Entre 1966 e 1968 foi o auge dos "Festivais da Canção", transmitidos pela televisão e com grande aceitação popular.

Chico Buarque, que despontava como compositor, participava desses festivais e chamava a atenção por suas composições musicais perfeitas, com letras e estilo inovadores. Começou com marchinhas e sambas inocentes, de um lirismo quase bucólico, e virou febre entre os estudantes.

Em 1966, a ditadura já mostrava suas garras e dentes. A música já era um instrumento de protestos e Chico Buarque já era admirado pelo povo e respeitado entre os críticos. Chico e o paraibano Geraldo Vandré dividiram o palco e o prêmio do Festival com suas músicas "A Banda" e "Pra não dizer que não falei de flores", respectivamente. Consagraram-se as duas músicas e os dois compositores. Foi mais que uma disputa, foi uma festa.

Ao saber que sua música seria a vencedora, Chico Buarque exigiu que os organizadores também premiassem Geraldo Vandré, por perceber que "Pra não dizer que não falei das flores" dialogava mais de perto com as aspirações do público. A partir de então, Chico desperta cada vez mais para o potencial político das canções e desenvolve uma relação de cumplicidade ao falar do povo, para o povo e pelo povo.

Temos, a partir de então, um artista que conseguia ler a alma de nosso povo e que marca um novo momento da música brasileira, com qualidade e com uma sonoridade próxima da cultura popular. Com os festivais, o rádio e a TV o povo escolhia o que seria sucesso. Este é o momento em que a vida artística e cultura do país ganha de presente nomes como, além de Chico,



Caetano Velozo e Gilberto Gil, apesar de toda a repressão do Estado contra o povo.

A radicalização da repressão, a partir de 1968, que já atingia a vida política do país, chega à cultura, forçando os artistas a tomarem posição. Chico já perseguido, torna-se mestre em driblar a censura e chegou a compor sob o pseudônimo de Julinho de Adelaide. Porém, mesmo nos anos de chumbo, sua obras mantinham o lirismo tão caro à alma.

Após dois anos fora do país, Chico retorna em 1970 e encontra um Brasil castigado pelo período mais cruel da ditadura, no governo Médici. Os "anos dourados" já era um promessa que não se concretizou. Chico Buarque também não era mais o mesmo e surge "Apesar de você", uma canção cuja letra usou de habilidade para denunciar o regime, como se fosse um desentendimento de casal.

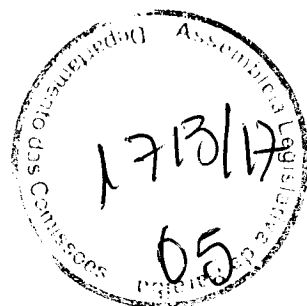
No final na década de 1970, com o começo da abertura política e afrouxamento da censura, o Brasil recebe de volta exilados políticos. Neste momento, em 1978, Chico Buarque lança o disco com suas músicas que haviam sido censuradas, como "Tanto Mar", "Apesar de Você" e "Cálice" e algumas inéditas, como "Feijoada Completa", homenageando de forma bem brasileira todos que voltavam o exílio.

Com o fim da ditadura, a obra de Chico continuou a relatar nosso cotidiano, trazendo expressões de personagens femininos, negros, pobres, trabalhadores e de brasileiros e brasileiras que amam e são amados. Temos em Chico Buarque uma voz que atuou na resistência à ditadura, na construção da democracia e que fala em nome de um país que quer sempre o melhor para seu povo.

A Paraíba de Augusto dos Anjos e Jackson do Pandeiro escolhe ter Francisco Buarque de Hollanda entre seus filhos por tudo o que ele significa para a cultura de nosso povo e, desta forma, também nos posicionamos ao lado de todos os brasileiros e brasileiras que almejam um país democrático hoje e sempre.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017.


ANÍSIO MAIA
Deputado Estadual PT-PB





SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 1.713/2017.

Autoria: Dep. Anísio Maia.

Ementa: Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco
Buarque de Hollanda.

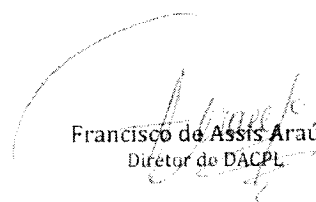
Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do
Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo
nº 7.507, página 05, na data de 06 de março de 2018.

João Pessoa, 06 de março de 2018.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,


Noelsson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.713/2018**

Autoria: Dep. Anísio Maia

Ementa: Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco
Buarque de Hollanda.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

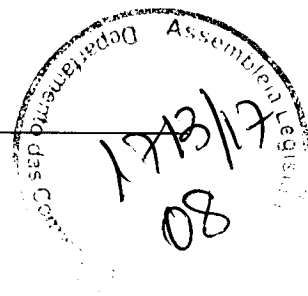
05 de Março de 2018

Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário



DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.713/2017)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela referida Comissão, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 13 de março de 2018.

Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO COMO RELATOR

DEPUTADO Raoni Mendes

EM 14 / 03 / 2018

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.713/2017

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Francisco Buarque de Hollanda.

AUTOR: ANÍSIO MAIA

RELATOR (A): Dep. RAONI MENDES

PARECER Nº 1.167 /2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1713/2017**, de autoria do ilustre Deputado ANÍSIO MAIA que concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Buarque de Hollanda.

A matéria constou no expediente do dia 13 de dezembro de 2017.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por objetivo a outorga do Título de Cidadania Paraibana a um dos maiores expoentes da música brasileira, o cantor e compositor Francisco Buarque de Hollanda, mais conhecido como Chico Buarque.

As obras do compositor, cantor e escritor Francisco Buarque de Hollanda conseguem expressar momentos diversos da sociedade brasileira, sempre a partir da defesa dos valores democráticos e da visibilidade de personagens marginalizados por nossas contradições sociais. Chico Buarque e sua obra são a um só tempo testemunhas de um passado marcado por anos chumbo, explicitando chagas autoritárias de um país que oprimiu seu próprio povo e, por outro lado, são também expressões de nosso anseio por uma vida plena que garanta a todas e todos o direito à felicidade.

Habilidoso desde sempre com o uso das palavras, Chico Buarque tornou-se uma figura fundamental na cultura brasileira na medida em que seu talento tornou-se porta-voz das inquietações de nosso povo, registrando nossos problemas e aspirações. Com obras de artistas como Chico Buarque o Brasil, país tão diverso, consegue construir sua identidade e Chico Buarque tem a capacidade de transformar nosso cotidiano em algo extraordinário.

A sensibilidade artística de Chico Buarque é marcada pela efervescência cultural dos anos 1960, sob o signo da ascensão das organizações populares, criando um clima de politização e engajamento dos trabalhadores, estudantes, intelectuais e novos movimentos sociais. Era um país que despertava para a consciência de si mesmo, olhando para as suas próprias desigualdades e que, nem mesmo o golpe de 1964 conseguiu anular as magistrais expressões de Chico Buarque. Canções que o povo cantava nas escolas, nas ruas, nos bares, nas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



idades e nos campos. Entre 1966 e 1968 foi o auge dos "Festivais da Canção", transmitidos pela televisão e com grande aceitação popular.

Temos, a partir de então, um artista que conseguia ler a alma de nosso povo e que marca um novo momento da música brasileira, com qualidade e com uma sonoridade próxima da cultura popular. Com os festivais, o rádio e a TV o povo escolhia o que seria sucesso. Este é o momento em que a vida artística e cultura do país ganha de presente nomes como, além de Chico, Caetano Veloso e Gilberto Gil, apesar de toda a repressão do Estado contra o povo.

A radicalização da repressão, a partir de 1968, que já atingia a vida política do país, chega à cultura, forçando os artistas a tomarem posição. Chico já perseguido, torna-se mestre em driblar a censura e chegou a compor sob o pseudônimo de Julinho de Adelaide. Porém, mesmo nos anos de chumbo, suas obras mantinham o lirismo tão caro à alma.

Após dois anos fora do país, Chico retorna em 1970 e encontra um Brasil castigado pelo período mais cruel da ditadura, no governo Médici. Os "anos dourados" já era uma promessa que não se concretizou. Chico Buarque também não era mais o mesmo e surge "Apesar de você", uma canção cuja letra usou de habilidade para denunciar o regime, como se fosse um desentendimento de casal.

Com o fim da ditadura, a obra de Chico continuou a relatar nosso cotidiano, trazendo expressões de personagens femininos, negros, pobres, trabalhadores e de brasileiros e brasileiras que amam e são amados. Temos em Chico Buarque uma voz que atuou na resistência à ditadura, na construção da democracia e que fala em nome de um país que quer sempre o melhor para seu povo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Diante de todo o exposto, percebe-se que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna, por tudo que Francisco Buarque de Hollanda representa para a cultura do nosso povo.

Por fim, inexistindo impedimento legal sobre a propositura, considera-se o homenageado digno de receber a honraria de ser paraibano, assim, esta relatoria opina **pela constitucionalidade e consequente aprovação do Projeto de Lei nº 1713/2017.**

É como voto.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018


Dep. RAONI MENDES

Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1713/2017**, nos termos do Voto do Relator.

É o parecer.

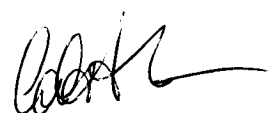
Sala das Comissões, 19 de março de 2018.


DEP. ESTELA BEZERRA

Presidente

Aprovação pela Comissão

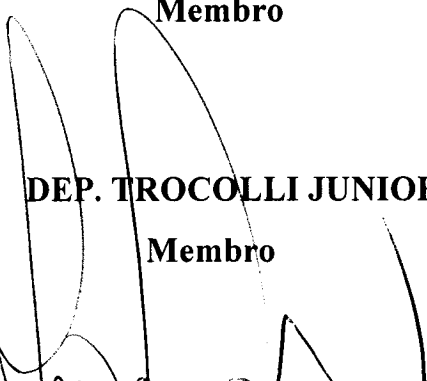
em dia **21/03/18**


DEP. CAMILA TOSCANO

Membro


DEP. RAONI MENDES

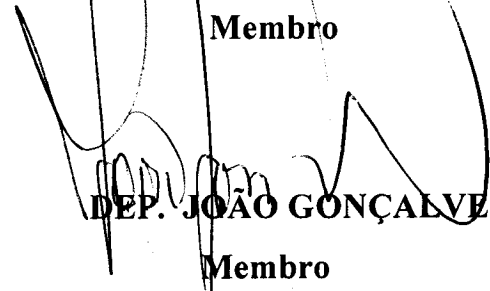
Membro


DEP. TROCOLLI JUNIOR

Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA

Membro


DEP. JOÃO GONÇALVES

Membro

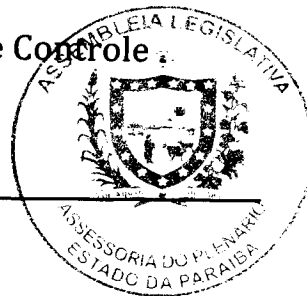
DEP. DANIELLA RIBEIRO

Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário**



Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.713/2017 – DO
DEPUTADO ANÍSIO MAIA.**

Emenda: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Francisco Buarque de Hollanda.

Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO, por
unanimidade, na Sessão da Ordem do Dia 27 de março de
2018.

**GERVÁSIO MAIA
Presidente**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
“Gabinete da Presidência”

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.713/2017
AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Francisco Buarque de Hollanda.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Buarque de Hollanda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, abril de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

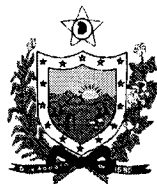
OFÍCIO Nº 127/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 838/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.713/2017
AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Buarque de Hollanda.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 06 / 04 / 2018
Nome: Rafaela.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 127/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 838/2018 - Projeto de Lei nº 1.713/2017

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 838/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.713/2017, de autoria do Deputado Anísio Maia, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Buarque de Hollanda”.

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 838/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.713/2017

AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Francisco Buarque de Hollanda.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Buarque de Hollanda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de abril de 2018.


GERVASIO MAIA
Presidente